



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 377 /2007-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000402/2007 – 11.622, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 317/2007-GAB, de 27 de Abril de 2007, que outorgou a **TROPICAL BIOENERGIA S.A.**, com sede à **Rodovia GO-410, KM 51, Fazenda Canadá, Zona Rural**, no município de **Edéia**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº **08.195.806/0001-94**, por **12 (doze)** anos o uso das águas do **Córrego da Bandeira**, no trecho localizado na **Fazenda Canadá I – Denominada "Volta Grande"**, município de **Edéia**, Estado de Goiás, **para acumulação de água em uma barragem, considerando correto: "...no trecho localizado na Fazenda Tropical I – Denominada "Volta Grande", ficando mantidos os demais termos"**.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 08 dias do mês
de maio de 2.007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário